PORTARIA N° 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XI, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), bem como o que estabelece o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores das diárias previstos nos incisos I, II, III e IV, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, na ordem de 4,06%, de acordo com a variação do INPC acumulado do período de setembro/2022 a agosto/2023

Parágrafo único. Fica o Departamento Contábil responsável pela implementação dos valores atualizados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A06-CC5A-4885-17A9 e informe o código 4A06-CC5A-4885-17A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A06-CC5A-4885-17A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 16:32:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A06-CC5A-4885-17A9